



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente geral da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba - AMMAI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2019.05.24.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para Consultoria Ambiental junto a AMMAI na capacitação, treinamento, elaboração de relatórios e parecer técnico para processos de licenciamento ambiental no Município de Irauçuba, junto ao credor **F A MARQUES**, com o valor global de **R\$ 17.160,00 (Dezessete mil e cento e sessenta reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 27 de maio de 2019.

Marcos Thiago Ferreira da Silva  
Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba - AMMAI